

PORTARIA Nº 2511/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011592-8.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo Unificado de Cláudia e Marcelândia, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr. (a): Maicom Alan Fraga Vendruscolo
02/12/2024 a 06/12/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Francisco de Paula Nascimento e Silva
	Dr. (a): Maicom Alan Fraga Vendruscolo
09/12/2024 a 13/12/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Francisco de Paula Nascimento e Silva
	Dr. (a): Maicom Alan Fraga Vendruscolo
16/12/2024 a 19/12/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Francisco de Paula Nascimento e Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 3 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso